



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

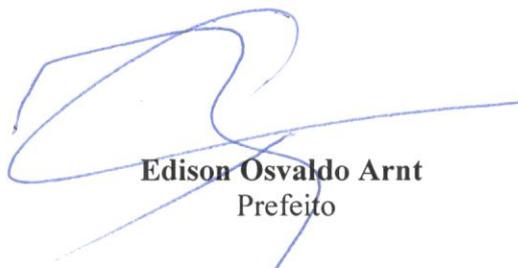
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor(a) **LÍGIA GALLERT GONÇALVES**, Coordenadora de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 498/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de agosto de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/08/2018



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

